



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 077/2026

Dispensa de Licitação nº: 038/2026 - Sem Disputa

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e a prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema hidráulico e no eixo dianteiro do trator agrícola Massey Ferguson (MF) 50, pertencente à Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, compreendendo o fornecimento de peças, materiais, consumíveis e mão de obra especializada necessários à completa recuperação do equipamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade do trator agrícola Massey Ferguson (MF) 50, utilizado pelo Setor de Serviços Gerais nas atividades de apoio operacional, transporte de materiais e manutenção do campus;

CONSIDERANDO o diagnóstico técnico que identificou falhas no sistema hidráulico e no eixo dianteiro do equipamento, decorrentes do desgaste natural de componentes mecânicos e hidráulicos, exigindo a realização de manutenção corretiva especializada;

CONSIDERANDO que a recuperação do equipamento existente constitui a solução mais econômica e eficiente para a Administração, preservando patrimônio público em condições de utilização e evitando custos significativamente superiores decorrentes da aquisição de novo maquinário;

CONSIDERANDO que o objeto enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço de manutenção de veículo automotor/equipamento agrícola cujo valor é inferior ao limite



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

legal vigente;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido obtidas propostas junto a empresas especializadas do ramo;

CONSIDERANDO que a empresa **P R de Moraes Valverde Ferragens** apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de **R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**;

CONSIDERANDO que o valor ofertado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequado às necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se regularmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 75, inciso I, combinado com o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa:

P R DE MORAES VALVERDE FERRAGENS

CNPJ: 33.155.935/0001-04

Endereço: MONTE MOR, N 240 – Vila Progresso – CEP 19.807-580

Município/UF: Assis/SP

Valor da Contratação

Valor Global: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

Peças

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos

Fichas: 007 e 037

Serviços

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Fichas: 009 e 039

Determinação

DETERMINO a adoção das providências administrativas necessárias à emissão da Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, bem como a publicação do presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios exigidos pela legislação aplicável, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assis/SP, 10 de setembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo